



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2108.03/2014INF,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços de aluguel de trator de esteiras com lâmina e escarrificador destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura, conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estavam presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Reriutaba, estado do Ceará, a Rua Vila Campos, 340 – Vilas Campos, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18, representada por Francisco Daniel Araújo (**Procurador**), portador do CPF nº 883.303.463-15. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** está devidamente credenciada para as demais fases. O Pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde os mesmos responderam que sim, nada havendo a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícia, a mesma se encontra classificada. O pregoeiro questiona ao licitante presente se o mesmo concorda com tal resultado, onde respondeu que sim, nada havendo a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que, será elaborado mapa de lances verbais, onde constarão todas as etapas da fase de lances e somente abrirá o



envelope de habilitação ao fim da fase de lances. Conforme definido no mapa de lances verbais, o Licitante **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** presente foi vencedor por apresentar o menor preço da proposta, totalizando o valor global de R\$ 160.004,00 (cento e sessenta mil e quatro reais). O pregoeiro faz constar que onde embora o mesmo tenha insistido, o licitante não quis ofertar lances alegando que seus preços já estariam dentro dos preços praticados no mercado. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. Sendo assim o Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica na presente Ata. O Pregoeiro pergunta aos presentes se os mesmos concordam com o resultado, onde responderam que sim abrindo mão dos prazos recursais previstos na legislação vigente. Nada mais havendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos e foi encerrada a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro da Equipe de Apoio	
Aguida Maria Silveira Souza Membro da Equipe de Apoio	
LICITANTES	ASSINATURAS
TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	